



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 110, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$633.812,90

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O**

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2093, de 05/12/2.019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$633.812,90 (seiscentos e trinta e três mil e oitocentos e doze reais e noventa centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)				633.812,90
03	01	00	SEC ADMINISTRACAO FINANÇAS GESTAO TRANSP	
	506	28.843.9002.2085.0000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	1.500,00
		3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
05	04	00	ENSINO INFANTIL	
	173	12.365.2008.2068.0000	ENSINO INFANTIL	80.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCACAO INFANTIL	
	193	12.365.2008.2068.0000	ENSINO INFANTIL	25.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCACAO INFANTIL	
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL	
	651	12.361.2008.1005.0000	CONSTRUCAO E MODERNIZACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	311.682,50
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS	

df



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE					
650	10.303.1013.2002.0000	3.3.90.30.00	02	304	049	DISTRIBUICAO GRATUITA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PROGRAMA DOSE CERTA	5.865,36	F.R.: 0 02 00
587	10.301.7009.2001.0000	3.3.90.30.00	05	312	001	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NAC	6.000,00	F.R.: 0 05 00
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE					
614	10.301.7009.2001.0000	3.1.90.11.00	05	312	001	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NAC	120.000,00	F.R.: 0 05 00
624	10.301.7009.2001.0000	4.4.90.52.00	05	300	101	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS AQUISICAO EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERM	1.000,00	F.R.: 0 05 00
648	10.301.7009.2001.0000	3.3.90.30.00	05	312	012	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS AFM APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	60.000,00	F.R.: 0 05 00
649	10.301.7009.2001.0000	3.3.90.39.00	05	312	012	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS AFM APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	8.000,00	F.R.: 0 05 00
07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR					
609	08.244.4007.2031.0000	3.3.90.30.00	05	312	007	GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ações Covid no Suas para Acolhimento Por	5.000,00	F.R.: 0 05 00
08	01	00	SECRETARIA DESENV ECON AGRIC M AMBIENTE CULT E TURISMO					
533	23.695.6004.1017.0000	4.4.90.51.00	01	100	098	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO TURISMO DE ALTINOPOLIS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO REVITALIZAÇÃO DO CORREGO MATO GROSSO	9.765,04	F.R.: 0 01 00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Excesso:

Fontes de Recurso		626.947,54
01	00	116.265,04
02	00	311.682,50
05	00	199.000,00

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso		6.865,36
02	00	5.865,36
05	00	1.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 06 de outubro de 2.020.



JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal